

Área de Trabalho: Serviço Notarial e Registral

Ivandro Cunha Lima

[Certidão de Inteiro Teor](#)

Número da Matrícula: 59329

- [Teor Matrícula](#)
- [Teor Matrícula - Código Fonte](#)
- [Teor Matrícula - Histórico](#)
- [Teor Matrícula - Arquivo de Segurança](#)
- [Certidões Emitidas](#)
- [Selo\(s\) Digital\(is\)](#)
- [Indicador Real](#)
- [Indicador Pessoal](#)

UM TERRENO, medindo 25.000,00m², sito na **RUA D. PEDRO I**, no bairro do **SÃO JOSÉ**, nesta cidade, limitando-se: norte, com Francisco Amaro; sul, com o terreno do Estado; ao nascente, com o Treze Futebol Clube e ao poente, com D. Amércia Procópio e herdeiros. Proprietário: TREZE FUTEBOL CLUBE, CGC 08.858.508/0001-37, com sede na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, s/nº, SÃO JOSÉ, nesta cidade. Registro Anterior Número 11.918, registrado no CARTORIO DO 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-59329- Em 29/11/2005 - Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº MFT 0010.000145-7/2005, Processo nº 2001.82.01.008206-4, Classe 3000, Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal da 10ª Vara, como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-59.329 – Em 10/08/2012 – Por Ofício nº 0505/2012 datado de 07/08/2012, pela Central de Mandados Judic. e Arrem. de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta nº 0060600-44.2011.5.13.0024, Processo 606.2011.024.13.00, como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: **675m² de área, compreendida no terreno maior**, área aquela assim demarcada: 15,00 metros ao longo da Rua Teixeira de Freitas (esquina com a Rua Zacarias de Souza do Ó), bairro São José, nesta cidade, por 45 metros ao longo da Rua Zacarias de Souza do Ó, no mesmo bairro, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 10/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-59.329 – Em 19/09/2012 – Por Auto de Penhora e Depósito, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Avaliação nº MFT.0010.001133-9/2012, datado de 19/09/2012, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção de Campina Grande, 10ª Vara Federal, nos autos do Processo 0000567-70.2012.4.05.8201, como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: Terreno e benfeitorias (**Estádio Presidente Vargas**) medindo 25.000,00m², sito na Rua D. Pedro I, no bairro São José, nesta cidade, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 19/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-59.329 – Em 22/01/2013 – Por OFÍCIO CM 004/2013, datado de 22/01/2013, pela Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo 0058000-14.2005.5.13.0007, entre partes: **UNIÃO – PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL SECCIONAL C. GRANDE** exequente; **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 22/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-59.329 – Em 17/04/2013 – Certifico na conformidade do Ofício nº 0306/2013, pela Central Mandados Judic e Arrem de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da execução fiscal nº 0058000-14.2005.5.13.0007, fica a penhora objeto do **R-4** acima **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 17/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-59.329 – Em 12/07/2013 – Por Mandado Citação Penhora e Avaliação, datado de 20/06/2013, pela 7ª Vara Cível-CG, nos autos do processo 0011772-79.2013.815.0011, execução de título extrajudicial, tendo como autor **LUIZ MANOEL MEDEIROS COSTA**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-59.329 – Em 06/11/2013 – Certifico na Conformidade do Ofício Nº 1006/2013, datado de 05/11/2013, pela Central de Mandados Judic. e Arrem.de Campina Grande, nos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0029500-85.2012.5.13.0008, tendo como reclamante **DIEGO FERNANDES SANTOS**, e como reclamado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-8-59.329 – Em 21/11/2014 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001750-5/2014, datado de 04/07/2014, pela Décima Vara Federal, desta Comarca, nos Autos da Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.202.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE, HILDO ALVES DO AMARAL, JOAO BATISTA COSTA, EVALDO ANDRADE SABINO, PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA**, fica o imóvel objeto da matrícula acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-59.329 – Em 22/09/2015 - Por Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação MFT.0010.000817-1/2015, datado de 19/05/2015, pelo Doutor Rafael Chalegre do Rêgo Barros, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/PB, respondendo pela titularidade da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000430-83.2015.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente(s) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado(s) **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 255031 datada de 21/07/2015). Dou Fé. Campina Grande, 22/09/2015, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-10-59.329 – Em 04/02/2016 – Certifico na Conformidade do Auto de Penhora, datado de 02/02/2016, pela Central de Mandados das Varas do Trabalho de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo nº 00119.00-40.2011.5.13.0023, entre partes **UNIÃO E CREDORES TRABALHISTA** exequente e **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 260124 datada de 04/02/2016). Dou Fé. Campina Grande, 04/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-11-59.329 – Em 24/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000483-65.2016.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-12-59.329 – Em 24/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0130542-78.2015.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-13-59.329 – Em 16/08/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG 002/2018, datado de 16/08/2018, pela Central da Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central e para que possar dar andamento ao processo nº 0001684-07.2017.5.13.0024, entre partes: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 292101 datada de 16/08/2018). Dou Fé. Campina Grande 16/08/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-14.59.329 – Em 23/08/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/GG 003/2018, datado de 23/08/2018, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB e para que possa dar andamento ao processo nº 0000880-45.2017.5.13.0022, entre partes: **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS** e exequente o **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292337 datada de 23/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-15-59.329 – Em 25/09/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 004/2018, datado de 24/08/2018, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0029500-85.2012.5.13.0008, entre partes: **DIEGO FERNANDES SANTOS**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 293739 datada de 25/09/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 25/09/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-16-59.329 – Em 23/11/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício Nº OFT. 0010.000761-1/2018, datado de 13/11/2018, pela juíza titular da 10ª Vara Federal, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000430-83.2015.4.05.8201, fica a **PENHORA** objeto do **R-9** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 295930 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-17-59.329 – Em 23/11/2018 – Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 23/11/2018, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do protocolo: 201604.0416.00124515-IA-940; 201705.2213.00289545-IA-730; 201711.2109.00405014-IA-890 e 201810.0310.00619054-IA-210; Número do processo: 00109928920145150065; 00216074520155040022; 00121935820165180261 e 00004873320175070008; Nome do processo: **GILSON RODRIGO FRANÇA FONSECA; RODRIGO TOSCANO DE BRITTO; FREDERICO PEIXOTO DA SILVA e VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA**; Data do cadastramento: 04/04/2016; 22/05/2017; 21/11/20117 e 03/10/2018; Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37, fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15/08/2017. Código HASH: ef48.037f.a3ed.76fe.ee80.901a.fb42.4d41.54e2.22ad. (Prenotação número **295931 datada de 23/11/2018**). Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-18-59.329 – Em 21/01/2019 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG nº 001/2019, datado de 21/01/2019, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador desta Central, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0001077-57.2017.5.13.0003, entre partes: **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 298195 datada de 21/01/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 21/01/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-19-59.329 – Em 16/04/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 15/04/2019, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, 13ª Região, CartPrec nº 0000105-53.2019.5.13.0024, tendo como autor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 301219 datada de 16/04/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 16/04/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-20-59.329 – Em 20/05/2019 – Certifico na Conformidade do Mandado Judicial, datado de 21/03/2019, pela Central Regional de Efetividade, nos autos da Ação Trabalhista, RITO ORDINÁRIO (985) 0000295-35.2017.5.13.0008, tendo como autor **RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 302301 datada de 17/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 20/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-21-59.329 – Em 27/05/2019 – Certifico na Conformidade da Certidão de Devolução de Mandado, datada de 16/01/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, processo Carta Precatória nº 0000969-28.2018.5.13.0024, tendo como autor **JÚNIOR MENEZES BUSNELLO** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, foi levado a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PENHORA SOBRE A PENHORA** nos autos do também processo nº 0011900.40.2011.5.13.0023. (Prenotação número **302602 datada de 27/05/2019**). Dou Fé. Campina Grande 27/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-22-59.329 – Em 24/09/2019 – Certifico na Conformidade do Termo de Penhora, pela Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, nos autos do processo nº 0000325-51.2019.5.13.0024, tendo como autor **JONATA ESCOBAR** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 306996 datada de 23/09/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 24/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-23-59.329 – Em 29/11/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/11/2019, código de rastreabilidade: 513201915281633, e ainda por Certidão de Devolução de Mandado, datada de 13/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, processo nº 0060600-44.2011.5.13.0024, onde o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contende com **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 312379 datada de 28/11/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 29/11/2019, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

R-24-59.329 – Em 17/03/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 16/03/2020, Código de Rastreabilidade nº 513202015744285 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Termo de Penhora, processo nº 0000626-98.2019.5.13.0023, tendo como autor **ALEXANDRE QUEIROGA DUARTE** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 316926 datada de 17/03/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 17/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-25-59.329 – Em 11/09/2020 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2020, pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, conforme Decisão da 9ª Vara Cível de Campina Grande-PB, procedimento comum cível (7) 0003068-39.1997.8.15.0011, tendo como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, no valor de R\$ 137.510,52, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 326150 datada de 11/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 11/09/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-26-59.359 – Em 15/09/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 11/09/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207565297 do Tribuna Regional Federal da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB – PJE, datado de 05/09/2020, pela juíza federal Titular da 10ª Vara/SJPB, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00000567-70.2012.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica a **PENHORA**, objeto do R-3 acima, **CANCELADA. (Prenotação número 326483 datada de 15/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 11/06/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-27-59.329 – Em 17/09/2020 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 15/09/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – **201903.1317.00740909-IA-820, 201910.1611.00917495-IA-720, 202001.1613.01035912-IA-250 e 202004.0707.01114552-IA-120**. Número do Processo – **0800116702016405821, 00205713620175040009, 00205905120175040006 e 00008000720195130024**. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. Código HASH: 5694.b286.243c.8be0.4b0c.757d.46d5.da4f.77b5. (Prenotação número 326656 datada de 24/01/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 15/09/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-28-59.329 – Em 30/10/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 29/10/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207772161 do Tribuna Regional da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB – PJE, datado de 28/10/2020, pela juíza Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.2002.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE E OUTROS**, fica a **PENHORA** objeto do **R-8** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 329084 datada de 29/10/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 30/10/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-29-59.329 – Em 26/02/2021 – Certifico na Conformidade do **MALOTE DIGITAL**, datado de 26/02/2021, Código de Rastreabilidade nº 40520218196436. Por Ofício expedido pelo juiz federal titular da 10ª Vara – SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0806201-04.2018.4.05.8201, tendo como exequente(s): **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 335134 datada de 26/02/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-30-59.329 – Em 26/02/2021 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 26/02/2021, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – 202010.1308.01350321-IA-209. Número do Processo – 00119004020115130023. Réu: TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: bcb0.cd99.d535.2529.bb42.0360.939a.cd6b.61ce.f983. (**Prenotação número 335148 datada de 26/02/2021**). Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

UM TERRENO, medindo 25.000,00m², sito na **RUA D. PEDRO I**, no bairro do **SÃO JOSÉ**, nesta cidade, limitando-se: norte, com Francisco Amaro; sul, com o terreno do Estado; ao nascente, com o Treze Futebol Clube e ao poente, com D. Amércia Procópio e herdeiros. Proprietário: TREZE FUTEBOL CLUBE, CGC 08.858.508/0001-37, com sede na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, s/nº, SÃO JOSÉ, nesta cidade. Registro Anterior Número 11.918, registrado no CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-@nrmtr@ 59329 @nrmtr@- Em 29/11/2005 - Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº MFT 0010.000145-7/2005, Processo nº 2001.82.01.008206-4, Classe 3000, Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juíz Federal da 10ª Vara, como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-59.329 – Em 10/08/2012 – Por Ofício nº 0505/2012 datado de 07/08/2012, pela Central de Mandados Judic. e Arrem. de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta nº 0060600-44.2011.5.13.0024, Processo 606.2011.024.13.00, como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: **675m² de área, compreendida no terreno maior**, área aquela assim demarcada: 15,00 metros ao longo da Rua Teixeira de Freitas (esquina com a Rua Zacarias de Souza do Ó), bairro São José, nesta cidade, por 45 metros ao longo da Rua Zacarias de Souza do Ó, no mesmo bairro, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 10/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-59.329 – Em 19/09/2012 – Por Auto de Penhora e Depósito, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Avaliação nº MFT.0010.001133-9/2012, datado de 19/09/2012, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção de Campina Grande, 10ª Vara Federal, nos autos do Processo 0000567-70.2012.4.05.8201, como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: Terreno e benfeitorias (**Estádio Presidente Vargas**) medindo 25.000,00m², sito na Rua D. Pedro I, no bairro São José, nesta cidade, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 19/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-59.329 – Em 22/01/2013 – Por OFÍCIO CM 004/2013, datado de 22/01/2013, pela Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo 0058000-14.2005.5.13.0007, entre partes: **UNIÃO – PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL SECCIONAL C. GRANDE** exequente; **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 22/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-59.329 – Em 17/04/2013 – Certifico na conformidade do Ofício nº 0306/2013, pela Central Mandados Judic e Arrem de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da execução fiscal nº 0058000-14.2005.5.13.0007, fica a penhora objeto do **R-4** acima **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 17/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-59.329 – Em 12/07/2013 – Por Mandado Citação Penhora e Avaliação, datado de 20/06/2013, pela 7ª Vara Cível-CG, nos autos do processo 0011772-79.2013.815.0011, execução de título extrajudicial, tendo como autor **LUIZ MANOEL MEDEIROS COSTA**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-59.329 – Em 06/11/2013 – Certifico na Conformidade do Ofício Nº 1006/2013, datado de 05/11/2013, pela Central de Mandados Judic. e Arrem.de Campina Grande, nos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0029500-85.2012.5.13.0008, tendo como reclamante **DIEGO FERNANDES SANTOS**, e como

reclamado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/11/2013, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

R-8-59.329 – Em 21/11/2014 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001750-5/2014, datado de 04/07/2014, pela Décima Vara Federal, desta Comarca, nos Autos da Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.202.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE, HILDO ALVES DO AMARAL, JOAO BATISTA COSTA, EVALDO ANDRADE SABINO, PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA**, fica o imóvel objeto da matrícula acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2014, o escrevente **FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.

R-9-59.329 – Em 22/09/2015 - Por Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação MFT.0010.000817-1/2015, datado de 19/05/2015, pelo Doutor Rafael Chalegre do Rêgo Barros, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/PB, respondendo pela titularidade da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000430-83.2015.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente(s) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado(s) **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 255031 datada de 21/07/2015)**. Dou Fé. Campina Grande, 22/09/2015, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

R-10-59.329 – Em 04/02/2016 – Certifico na Conformidade do Auto de Penhora, datado de 02/02/2016, pela Central de Mandados das Varas do Trabalho de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo nº 00119.00-40.2011.5.13.0023, entre partes **UNIÃO E CREDORES TRABALHISTA** exequente e **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 260124 datada de 04/02/2016)**. Dou Fé. Campina Grande, 04/02/2016, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-11-59.329 – Em 24/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000483-65.2016.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017)**. Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-12-59.329 – Em 24/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0130542-78.2015.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017)**. Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-13.59.329 – Em 16/08/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG 002/2018, datado de 16/08/2018, pela Central da Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central e para que possar dar andamento ao processo nº 0001684-07.2017.5.13.0024, entre partes: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292101 datada de 16/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 16/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-14.59.329 – Em 23/08/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/GG 003/2018, datado de 23/08/2018, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB e para que possa dar andamento ao processo nº 0000880-45.2017.5.13.0022, entre partes: **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS** e exequente o **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292337 datada de 23/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-15-59.329 – Em 25/09/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 004/2018, datado de 24/08/2018, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0029500-85.2012.5.13.0008, entre partes: **DIEGO FERNANDES SANTOS**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 293739 datada de 25/09/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 25/09/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-16-59.329 – Em 23/11/2018 – Certifico na Conformidade do Ofício N° OFT. 0010.000761-1/2018, datado de 13/11/2018, pela juíza titular da 10ª Vara Federal, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000430-83.2015.4.05.8201, fica a PENHORA objeto do R-9 acima, **CANCELADA. (Prenotação número 295930 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-17-59.329 – Em 23/11/2018 – Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 23/11/2018, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do protocolo: 201604.0416.00124515-IA-940; 201705.2213.00289545-IA-730; 201711.2109.00405014-IA-890 e 201810.0310.00619054-IA-210; Número do processo: 00109928920145150065; 00216074520155040022; 00121935820165180261 e 00004873320175070008; Nome do processo: **GILSON RODRIGO FRANÇA FONSECA; RODRIGO TOSCANO DE BRITTO; FREDERICO PEIXOTO DA SILVA e VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA**; Data do cadastramento: 04/04/2016; 22/05/2017; 21/11/20117 e 03/10/2018; Réu: TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 08.858.508/0001-37, fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15/08/2017. Código HASH: ef48.037f.a3ed.76fe.ee80.901a.fb42.4d41.54e2.22ad. (Prenotação número **295931 datada de 23/11/2018**). Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-18-59.329 – Em 21/01/2019 – Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG nº 001/2019, datado de 21/01/2019, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador desta Central, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0001077-57.2017.5.13.0003, entre partes: **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 298195 datada de 21/01/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 21/01/2019 a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-19-59.329 – Em 16/04/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 15/04/2019, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, 13ª Região, CartPrec nº 0000105-53.2019.5.13.0024, tendo como autor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 301219 datada de 16/04/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 16/04/2019 a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-20-59.329 – Em 20/05/2019 – Certifico na Conformidade do Mandado Judicial, datado de 21/03/2019, pela Central Regional de Efetividade, nos autos da Ação Trabalhista, RITO ORDINÁRIO (985) 0000295-35.2017.5.13.0008, tendo como autor **RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 302301 datada de 17/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 20/05/2019 a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-21-59.329 – Em 27/05/2019 – Certifico na Conformidade da Certidão de Devolução de Mandado, datada de 16/01/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região, processo Carta Precatória nº 0000969-28.2018.5.13.0024, tendo como autor **JÚNIOR MENEZES BUSNELLO** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, foi levado a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PENHORA SOBRE A PENHORA** nos autos do também processo nº 0011900.40.2011.5.13.0023. **(Prenotação número 302602 datada de 27/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 27/05/2019 a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-22-59.329 – Em 24/09/2019 – Certifico na Conformidade do Termo de Penhora, pela Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, nos autos do processo nº 0000325-51.2019.5.13.0024, tendo como autor **JONATA ESCOBAR** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 306996 datada de 23/09/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 24/09/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-23-59.329 – Em 29/11/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/11/2019, código de rastreabilidade: 513201915281633, e ainda por Certidão de Devolução de Mandado, datada de 13/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, processo nº 0060600-44.2011.5.13.0024, onde o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contende com **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 312379 datada de 28/11/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 29/11/2019, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-24-59.329 – Em 17/03/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 16/03/2020, Código de Rastreabilidade nº 513202015744285 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Termo de Penhora, processo nº 0000626-98.2019.5.13.0023, tendo como autor **ALEXANDRE QUEIROGA DUARTE** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 316926 datada de 17/03/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 17/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-25-59.329 – Em 11/09/2020 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2020, pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, conforme Decisão da 9ª Vara Cível de Campina Grande-PB, procedimento comum cível (7) 0003068-39.1997.8.15.0011, tendo como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, no valor de R\$ 137.510,52, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 326150 datada de 11/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 11/09/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-26-59.359 – Em 15/09/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 11/09/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207565297 do Tribuna Regional Federal da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB – PJE, datado de 05/09/2020, pela juíza federal Titular da 10ª Vara/SJPB, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00000567-70.2012.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica a **PENHORA**, objeto do **R-3** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 326483 datada de 15/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 11/06/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-27-59.329 – Em 17/09/2020 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 15/09/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – **201903.1317.00740909-IA-820, 201910.1611.00917495-IA-720, 202001.1613.01035912-IA-250 e 202004.0707.01114552-IA-120**. Número do Processo – **0800116702016405821, 00205713620175040009, 00205905120175040006 e 00008000720195130024**. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. Código HASH: 5694.b286.243c.8be0.4b0c.757d.46d5.da4f.77b5. (Prenotação número 326656 datada de 24/01/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 15/09/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-28-59.329 – Em 30/10/2020 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 29/10/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207772161 do Tribuna Regional da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB – PJE, datado de 28/10/2020, pela juíza Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.2002.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE E OUTROS**, fica a **PENHORA** objeto do **R-8** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 329084 datada de 29/10/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 30/10/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-29-59.329 – Em 26/02/2021 – Certifico na Conformidade do MALOTE DIGITAL, datado de 26/02/2021, Código de Rastreabilidade nº 40520218196436. Por Ofício expedido pelo juiz federal titular da 10ª Vara – SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0806201-04.2018.4.05.8201, tendo como exequente(s): **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 335134 datada de 26/02/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-30-59.329 – Em 26/02/2021 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 26/02/2021, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – **202010.1308.01350321-IA-209**. Número do Processo – **00119004020115130023**. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. Código HASH: bcb0.cd99.d535.2529.bb42.0360.939a.cd6b.61ce.f983. (Prenotação número 335148 datada de 26/02/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Teor Matrícula - Histórico

Versão Imóvel	Início Vigencia	Termino Vigencia	Responsável pela Versão	Registro da Operação UIF
21	01/03/2021 às 09:46:07		Samuel de Souza Fernandes	Registro da Operação UIF - 205949
20	01/03/2021 às	01/03/2021 às	Samuel de Souza	Registro da Operação UIF -

	09:43:01	09:46:07	Fernandes	205948
19	01/03/2021 às 09:15:34	01/03/2021 às 09:43:01	Samuel de Souza Fernandes	Registro da Operação UIF - 205937
18	04/11/2020 às 11:48:45	01/03/2021 às 09:15:34	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 195206
17	18/09/2020 às 09:08:14	04/11/2020 às 11:48:45	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 191069
16	16/09/2020 às 12:55:06	18/09/2020 às 09:08:14	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 190684
15	16/09/2020 às 11:10:16	16/09/2020 às 12:55:06	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 190656
14	14/09/2020 às 09:23:12	16/09/2020 às 11:10:16	Rodolpho Alves	Registro da Operação UIF - 190210
13	18/03/2020 às 15:43:23	14/09/2020 às 09:23:12	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 177595
12	02/12/2019 às 10:44:08	18/03/2020 às 15:43:23	Rodolpho Alves	Registro da Operação UIF - 169586
11	25/09/2019 às 08:16:51	02/12/2019 às 10:44:08	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 159939
10	28/05/2019 às 11:13:54	25/09/2019 às 08:16:51	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 150149
9	21/05/2019 às 15:33:59	28/05/2019 às 11:13:54	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 149700
8	17/04/2019 às 16:15:53	21/05/2019 às 15:33:59	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 147213
7	22/01/2019 às 13:48:22	17/04/2019 às 16:15:53	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 141790
6	26/11/2018 às 11:18:19	22/01/2019 às 13:48:22	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 138445
5	26/11/2018 às 10:52:28	26/11/2018 às 11:18:19	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 138439
4	26/09/2018 às 13:50:53	26/11/2018 às 10:52:28	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 133870
3	24/08/2018 às 08:53:01	26/09/2018 às 13:50:53	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 130763
2	17/08/2018 às 10:00:16	24/08/2018 às 08:53:01	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF - 130068
1	09/03/2018 às 16:35:09	17/08/2018 às 10:00:16	Matheus Aires Moura	Registro da Operação UIF - 72250

Arquivo de Segurança dos Documentos Relacionados ao Registro Geral do Registro de Imóveis

Cod. do Registro	Data:	Número Localizador	Palavras Chaves	Nome do Arquivo:	Páginas:	Responsável:
39644	05-12- 2018 - 14:46	59329	<input type="text"/>	Arquivo de Segurança dos Documentos Relacionados ao Registro Geral do Registro de Imóveis - 59329	6	Rafael Durand Couto
67125	18-10- 2019 - 10:39	59329	<input type="text"/>	Arquivo de Segurança dos Documentos Relacionados ao Registro Geral do Registro de Imóveis - 59329	14	Aleykson Micael Sampaio de Andrade
84049	08-10-	59329		Arquivo de Segurança dos	11	Aleykson

2020 -
08:56

[Documentos Relacionados](#)
[ao Registro Geral do](#)
[Registro de Imóveis -](#)
[59329](#)

Micael
Sampaio de
Andrade

Certidões Emitidas para essa Matrícula

Código da Certidão	Descrição do Serviço	Versão Imóvel	Início Vigencia	Nome Recibo	Selo Digital	Tipo do Selo	Data Aplicação Selo	Responsável	Status Financ.
37736	Certidão Inteiro Teor - Registro de Imóveis 7 Ato	16	16/09/2020 às 12:55:06	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA	AKI90362-7R5P	Normal - Tipo B	17/09/2020 às 08:50:09	Romero Cavalcanti	P

Selos Digitais Aplicados a Matrícula

Prenotação Número	Descrição do Serviço	Versão Imóvel	Início Vigencia	Guia de Pagamento	Selo Digital	Tipo do Selo	Data Aplicação Selo	Responsável
335148	Registro Judicial	20	01/03/2021 às 09:43:01	0	AGV75193-A0E8	Isento	01/03/2021 às 09:43:24	Samuel de Souza Fernandes
335134	Registro Judicial	19	01/03/2021 às 09:15:34	0	AGV75191-EWZK	Isento	01/03/2021 às 09:16:31	Samuel de Souza Fernandes
329084	Registro Judicial	18	04/11/2020 às 11:48:45	0	AGV74792-PXIO	Isento	04/11/2020 às 11:48:53	Jullyana Cris Marcelino de Souza
326656	Registro Judicial	17	18/09/2020 às 09:08:14	0	AGV74444-9MOG	Isento	18/09/2020 às 09:08:25	Jullyana Cris Marcelino de Souza
326483	Registro Judicial	16	16/09/2020 às 12:55:06	0	AGV74390-EZX9	Isento	16/09/2020 às 12:55:12	Jullyana Cris Marcelino de Souza
326150	Averbações Diversas (com valor declarado)	14	14/09/2020 às 09:23:12	1869085	AKB36096-FP69	Especial - Tipo 2	14/09/2020 às 09:23:22	Rodolpho Alves
316926	Registro Judicial	13	18/03/2020 às 15:43:23	0	AGV73922-F91U	Isento	18/03/2020 às 15:43:29	Jullyana Cris Marcelino de Souza
312379	Registro Judicial	12	02/12/2019 às 10:44:08	0	AGV73359-IWL0	Isento	02/12/2019 às 10:44:38	Rodolpho Alves
306996	Registro Judicial	11	25/09/2019 às 08:16:51	0	AGV72743-ZSYY	Isento	25/09/2019 às 08:16:55	Jullyana Cris Marcelino de Souza
302602	Registro Judicial	10	28/05/2019 às 11:13:54	0	AGV71206-V57U	Isento	28/05/2019 às 11:14:01	Jullyana Cris Marcelino de Souza
302301	Registro Judicial	9	21/05/2019 às 15:33:59	0	AGV71083-OXF3	Isento	21/05/2019 às 15:34:06	Jullyana Cris Marcelino de Souza
301219	Registro Judicial	8	17/04/2019 às 16:15:53	0	AGV70438-9Y7E	Isento	17/04/2019 às 16:15:59	Jullyana Cris Marcelino de Souza

298195	Registro Judicial	7	22/01/2019 0 às 13:48:22	0	AGV69249-6RIK	Isento	22/01/2019	Jullyana Cris Marcelino de Souza
295931	Registro Judicial	6	26/11/2018 às 11:18:19	0	AGV68771-YUCB	Isento	26/11/2018	Jullyana Cris Marcelino de Souza
295930	Registro Judicial	5	26/11/2018 às 10:52:28	0	AGV68770-VJ8D	Isento	26/11/2018	Jullyana Cris Marcelino de Souza
293739	Registro Judicial	4	26/09/2018 às 13:50:53	0	AGV68452-QMF0	Isento	26/09/2018	Jullyana Cris Marcelino de Souza
292337	Registro Judicial	3	24/08/2018 às 08:53:01	0	AGV68397-EWBH	Isento	24/08/2018	Jullyana Cris Marcelino de Souza
292101	Registro Judicial	2	17/08/2018 às 10:00:16	0	AGV68368-VRHJ	Isento	17/08/2018	Jullyana Cris Marcelino de Souza

Indicador Pessoal

Número do CPF/CNPJ	Nome da Pessoa	Validade do CPF/CNPJ	PEP
08.858.508/0001-37		Válido	NÃO
09.123.654/0001-87		Válido	NÃO

© Informen Solutions Provider - Copyright 2012



Processo: **0806201-04.2018.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 21/06/2021 14:34:53

Identificador: 4058201.8088649

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2106211433523020000008111422